



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021  
CONFIRMAÇÃO DA AUTO DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS DO  
CONCURSO PÚBLICO – PMV 003/2018 – CARGOS GERAIS  
(3ª CONVOCAÇÃO)**

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Avidos, n.º 01, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-910, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **WANDERSON BORGHARDT BUENO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas para negros, para a realização de entrevista, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos, consoante disposto no Capítulo V do Edital de Concurso Público – PMV nº 003/2018.

## **1 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS**

**1.1** Os candidatos convocados deverão comparecer à entrevista na data e horário previstos no Anexo Único deste Edital, no local abaixo especificado:

**Local: Teatro Municipal de Viana/ES**

Endereço: Avenida Florentino Avidos, n.º 01, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-910.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** O candidato convocado deverá comparecer nos dias, horários e local designados para a realização das entrevistas, conforme distribuição descrita item no Anexo Único deste Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de sua convocação, não sendo tolerado qualquer atraso.

**2.2** O candidato convocado deverá apresentar, no dia, horário e local de sua avaliação:

- a)** documento de identidade original;
- b)** cópia colorida do documento de identidade;
- c)** foto 3X4 colorida recente;
- d)** documentos que comprovem a descendência ou os traços negroides do pai ou da mãe.

**2.3** Caso o candidato convocado esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da sua entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**2.4** Os candidatos classificados no Concurso Público na condição de negro e convocados para entrevista, conforme Anexo Único deste Edital, deverão comparecer para apresentação perante a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, instituída pela Portaria n.º 0747, 01 de julho de 2021.

**2.5** A partir da análise das características fenotípicas dos candidatos cotistas, a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES decidirá, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração étnico-racial.

**2.5.1** Na hipótese de constatação de declaração falsa ou não comparecimento no endereço, dia e horário definidos para averiguação da condição de negro, ou de o candidato não seguir quaisquer das orientações, ou não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão, será eliminado do certame, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, devendo a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, no prazo de até 10 (dez) dias, informar os casos ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

**2.5.2** Quando for constatado pelos integrantes da Comissão que o candidato não atende aos quesitos de cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas, a partir da averiguação presencial, não mais concorrerá na condição de pessoa negra, e na hipótese de constatação de declaração falsa, conforme item 2.5.1, será eliminado do Concurso Público.

**2.6** O candidato negro deverá tomar conhecimento da Lei Municipal n.º 2.724, de 10 de agosto de 2015, do Decreto n.º 24, de 16 de janeiro de 2019 (disponível no site: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/870/leis-de-viana>) e da Portaria n.º 0747, de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (site: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>) no dia 02 de julho de 2021.

**2.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES.

### **3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - DA DATA E HORA DA ENTREVISTA**

**3.1** Ficam convocados para entrevista os candidatos negros especificados no Anexo Único deste Edital.

**3.2** Os candidatos negros aprovados e classificados fora do quantitativo de vagas, convocados por este Edital, **poderão ser nomeados ou permanecer no cadastro de reserva, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos cotistas.**

Viana-ES, **XX** de novembro de 2021.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

## ANEXO ÚNICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**  
**CONFIRMAÇÃO DA AUTO DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS DO**  
**CONCURSO PÚBLICO –PMV 003/2018 – CARGOS DIVERSOS**  
**3ª CONVOCAÇÃO**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
160001755	ANA KELES DIAS DA CONCEICAO	NUTRICIONISTA	10/12/2021	14 horas